

## General Shopping Brasil S.A.

CNPJ nº 08.764.621/0001-53 – NIRE 35.300.340.833 – Cia. Aberta

### Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de março de 2010

**1. Data, Hora e Local:** Realizada às 17:00 horas do dia 23 de março de 2010, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Angélica, 2.466, 22º andar, conjunto 221, Cerqueira César, CEP 01228-200, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do Parágrafo Único, do Artigo 15, do Estatuto Social da Companhia, em decorrência da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Victor Poli Veronezi, que convidou o Sr. Alessandro Poli Veronezi para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar, nos termos do Artigo 19, alíneas “s” e “u”, do Estatuto Social da Companhia, conforme o caso, sobre a emissão, pela Companhia, (i) de Cédula de Crédito Bancário em favor do Paraná Banco S.A., instituição financeira com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Visconde de Nacar, 1441, inscrita no CNPJ sob o nº 14.388.334/0001-99 (“Paraná Banco”); e (ii) de nota promissória em representação e garantia do fiel cumprimento das obrigações assumidas, pela Companhia, por meio da referida cédula de crédito bancário emitida, em favor do Paraná Banco. **5. Deliberações:** Iniciados os trabalhos, os conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue: 5.1. Aprovar a emissão, pela Companhia, em favor do Paraná Banco, da Cédula de Crédito Bancário nº 4552/10, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais). 5.2. Aprovar a emissão, pela Companhia, em favor do Paraná Banco, da Nota Promissória nº 4552/10, no valor de R\$ 19.500.000,00 (dezenove milhões e quinhentos mil reais). 5.3. Ficam ratificados os atos já praticados pela Diretoria da Companhia com relação aos referidos documentos e, também, fica autorizada a Diretoria a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações constantes dos itens 5.1 e 5.2 acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Victor Poli Veronezi - Presidente, Alessandro Poli Veronezi - Secretário. **Conselheiros de Administração:** Victor Poli Veronezi, Alessandro Poli Veronezi, Ana Beatriz Poli Veronezi, Francisco José Ritondaro, Antonio Dias Neto, Júlio Sérgio Gomes de Almeida, e Edgard Antonio Pereira. **Confere com a original lavrada em livro próprio.** São Paulo, 23 de março de 2010. Victor Poli Veronezi - Presidente; Alessandro Poli Veronezi - Secretário.

DOESP – 1COLX 13CM

paraná  
11 3885.9696

**Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de março de 2010**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada às 17:00 horas do dia 23 de março de 2010, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Angélica, 2.466, 22º andar, conjunto 221, Cerqueira César, CEP 01228-200, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do Parágrafo Único, do Artigo 15, do Estatuto Social da Companhia, em decorrência da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Victor Poli Veronezi, que convidou o Sr. Alessandro Poli Veronezi para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar, nos termos do Artigo 19, alíneas "s" e "u", do Estatuto Social da Companhia, conforme o caso, sobre a emissão, pela Companhia, (i) de Cédula de Crédito Bancário em favor do Paraná Banco S.A., instituição financeira com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Visconde de Nacar, 1441, inscrita no CNPJ sob o nº 14.388.334/0001-99 ("Paraná Banco"); e (ii) de nota promissória em representação e garantia do fiel cumprimento das obrigações assumidas, pela Companhia, por meio da referida cédula de crédito bancário emitida, em favor do Paraná Banco. **5. Deliberações:** Iniciados os trabalhos, os conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue: 5.1. Aprovar a emissão, pela Companhia, em favor do Paraná Banco, da Cédula de Crédito Bancário nº 4552/10, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais). 5.2. Aprovar a emissão, pela Companhia, em favor do Paraná Banco, da Nota Promissória nº 4552/10, no valor de R\$ 19.500.000,00 (dezenove milhões e quinhentos mil reais). 5.3. Ficam ratificados os atos já praticados pela Diretoria da Companhia com relação aos referidos documentos e, também, fica autorizada a Diretoria a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações constantes dos itens 5.1 e 5.2 acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Victor Poli Veronezi - Presidente, Alessandro Poli Veronezi - Secretário. **Conselheiros de Administração:** Victor Poli Veronezi, Alessandro Poli Veronezi, Ana Beatriz Poli Veronezi, Francisco José Ritondaro, Antonio Dias Neto, Júlio Sérgio Gomes de Almeida, e Edgard Antonio Pereira. **Confere com a original lavrada em livro próprio.** São Paulo, 23 de março de 2010. Victor Poli Veronezi - Presidente; Alessandro Poli Veronezi - Secretário.